



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: ANTIGOS DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 47.908.505/0001-12

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 47 DE 14/03/2023

EMENDA Nº. 52 INDIVIDUAL VER.ZILMAR ARAÚJO

VALOR R\$: 15.000,00

TÍTULO DA PROPOSTA: III ENCONTRO REGIONAL DE CARROS ANTIGOS

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 20/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto	X			
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa	X			
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver			X	
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida		X		
09	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada			X	
10	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017	X			

Observações: É equivocado no início do diagnóstico da realidade mencionar que não existem eventos em que a comunidade participe, uma vez que somente na Secultur são desenvolvidos eventos com participação da população como o carnaval, desfiles da semana farroupilha, semana do município, natal, além de feiras do artesanato, da agricultura familiar, e de geoproductos, entre outros em parcerias com diversas entidades da sociedade civil. Mesmo assim, o diagnóstico em sua maior parte encontra-se respaldado na realização de evento de exposição de carros antigos e que a entidade proponente está organizando sua terceira edição como diz no título do projeto, que é, portanto, a descrição do que se pretende aprimorar. No entanto, a entidade não informou a data prevista deste evento. Com relação às despesas é objeto desta emenda o pagamento de segurança, compra de um som e cones de trânsito, portanto outras despesas elencadas que não constem nesta indicação poderão ser incluídas pela proponente, mas somente com recursos próprios.

DE ACORDO

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Em 20/03/23

Secretário de Município de Cultura e turismo

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1599 – Rua Uruguai, 283

CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS - E-mail: secretario.secultur@cacapava.rs.gov.br